



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958  
[nppd.cl@uffs.edu.br](mailto:nppd.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL Nº 1/CEL/NPPD-CL/UFFS/2022

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (NPPD/UFFS) CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), homologada pelo Conselho de *Campus*, por meio da Resolução Nº 22/CONSC-CL/UFFS/2022, visando cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (NPPD/UFFS) *Campus* Cerro Largo, conforme especificado a seguir:

#### 1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

**1.1** O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016.

**1.2** Serão escolhidos nesse processo os docentes que ocuparão os assentos explicitados para o *Campus* Cerro Largo, na Resolução 12/2016 – CONSUNI/CA.

**1.3** Conforme Art. 10 e 11 da Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do presente edital.

#### 2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	19/10/22
Inscrição de chapas (por meio do preenchimento do “Anexo I” deste edital, “Formulário de Inscrição de Chapas”, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: <a href="mailto:nppd.cl@uffs.edu.br">nppd.cl@uffs.edu.br</a> )	20/10/22 a 27/10/22
Divulgação do cadastro eleitoral	20/10/22
Período para impugnação do cadastro eleitoral (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: <a href="mailto:nppd.cl@uffs.edu.br">nppd.cl@uffs.edu.br</a> )	21/10/22
Homologação do cadastro eleitoral	24/10/22
Período para recursos relativo às impugnações do cadastro eleitoral	25/10/22
Divulgação das chapas inscritas	31/10/22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958  
[nppd.cl@uffs.edu.br](mailto:nppd.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Pedido de impugnação de chapas (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: <a href="mailto:nppd.cl@uffs.edu.br">nppd.cl@uffs.edu.br</a> )	01/11/22
Homologação das chapas inscritas	03/11/22
Período para recursos de chapas impugnadas	04/11/22
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	07/11/22
Período de divulgação das candidaturas	08/11/22 a 14/11/22
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: <a href="mailto:nppd.cl@uffs.edu.br">nppd.cl@uffs.edu.br</a> )	11/11/22
Eleição (das 10h às 16h), no Auditório Diego Ricieri Manenti – Bloco dos Professores	17/11/22
Apuração (após o pleito no Auditório Diego Ricieri Manenti – Bloco dos Professores)	17/11/22
Divulgação provisória dos resultados	18/11/22
Recursos (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL, o qual deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: <a href="mailto:nppd.cl@uffs.edu.br">nppd.cl@uffs.edu.br</a> )	21/11/22
Divulgação do resultado final pela CEL e encaminhamento ao Conselho de <i>Campus</i> para homologação	22/11/22

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O contato com a CEL, para esclarecimento de dúvidas, deverá ser realizado através do e-mail: [nppd.cl@uffs.edu.br](mailto:nppd.cl@uffs.edu.br).

**3.2** Os casos omissos serão decididos pela CEL.

Cerro Largo, 19 de outubro de 2022.

ALINE RAQUEL MULLER TONES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958  
[nppd.cl@uffs.edu.br](mailto:nppd.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL Nº 1/CEL/NPPD-CL/UFGS/2022

### ANEXO I

#### Formulário de Inscrição de Chapas

Ao Presidente da CEL

Cerro Largo/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Senhor Presidente,

Requeremos a inscrição da chapa abaixo discriminada para concorrermos às eleições de representantes dos docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Cerro Largo.

Titular: \_\_\_\_\_ Siape: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Suplente: \_\_\_\_\_ Siape: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral.

---

OBS.: Este documento deve ser enviado para o e-mail [nppd.cl@uffs.edu.br](mailto:nppd.cl@uffs.edu.br)